



UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ESCOLA MÉDIA DE AGRICULTURA DE FLORESTAL  
FLORESTAL - VIA BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Em 9 de fevereiro de 1960.

Nº 22/60

ASSUNTO: - Responde ofício nº 89  
EXPEDIDO: - Pela Secretaria



Magnífico Reitor:

Em resposta ao ofício nº 89, dessa Reitoria, informo o seguinte:

- 1 - O número de vagas para o Curso Médio, no corrente ano é de 60 (sessenta), para o 1º ano, estando matriculados 45 alunos no 2º ano.
- 2 - Não há limite de bolsas que poderão ser concedidas pelo Serviço Social Rural; no meu entender esse limite deverá ser fixado pelo SSR.
- 3 - O custo total da anuidade, nesta Escola, salvo modificações que venham a ser feitas pela Reitoria, é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).
- 4 - Como no Curso Médio a unidade escolar é o semestre, penso que o SSR deveria estudar um processo das bolsas serem semestrais e não anuais, porque um bolsista poderia ser reprovado no 1º semestre e receber uma bolsa correspondente ao ano todo.

Valho-me da oportunidade para lhe apresentar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Diogo Alves de Melo*

Diogo Alves de Melo,  
Diretor.

Ao Exmº Snr.  
Dr. Geraldo O. D. Machado  
Magnífico Reitor da UREMG  
Rua Carijós, 150 - 14º andar - s/1404  
BELO HORIZONTE  
JLMF.

*Arturo  
Gomes  
18.4.60*